

DECRETO Nº 753,

De 31 de outubro de 2025.

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do município de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 1.280, de 31 de outubro de 2025,

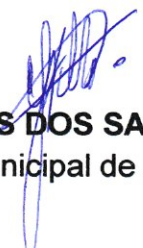
DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por projetos, atividades e operações especiais, para o exercício financeiro de 2026, previsto no art. 10 da Lei Municipal Nº 1.280, de 31 de outubro de 2025, será discriminado de acordo com os Anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, em 31 de outubro de 2025.



JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal de Jaguaribara